

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

COMUNICADO Nº 002/2023 – DETO, de 06 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Abertura do Exercício Financeiro de 2023 para as contratações de Abastecimento e Manutenção

O presente comunicado tem por objetivo orientar os Órgãos Usuários do Sistema Centralizado de Abastecimento quanto ao encaminhamento dos documentos orçamentários financeiros dos mesmos, visando a inclusão de dotações orçamentárias novas, fontes novas e eventual atualização na nomenclatura dos Órgãos. As informações deverão ser encaminhadas à Divisão de Abastecimento até o dia **13.02.2023 via e-mail**.

Visando agilizar a formalização de Apostilamento único ao **Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento** sob nº 2507/2020, os Órgãos devem seguir rigorosamente as orientações abaixo:

1 – O Órgão deverá encaminhar a documentação, conforme Resolução SEFA sob nº 256/2021, indicando as dotações orçamentárias e fontes que não estejam atualmente no Contrato em vigência e desejam ser incluídas:

- A) Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa - **DAD**, nos termos do Anexo único a esta Resolução;
- B) Quadros de Detalhamento de Despesas - **QDD's**;
- C) Informação Técnica do Grupo Orçamentário, Financeiro e Contábil Setorial - GOFS ou órgão equivalente, em se tratando de entidades da Administração Indireta.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

2 – Caso o órgão tenha alterado a sua nomenclatura e/ou sigla, solicita-se que seja enviado documento com a grafia e sigla novas para que seja possível realizar as adequações no sistema da Contratada, a empresa Prime, que contempla os módulos de Abastecimento e Manutenção.

2.1 – Salientamos que a ação de atualização no sistema da Prime é realizada apenas pelo DETO.

2.2 – Órgãos que não fazem parte do Contrato de Abastecimento ou do Contrato de Manutenção, deverão abrir protocolado para consulta.

3 – A extinção de Órgãos ou o desmembramentos dos mesmos precisarão ser tratadas separadamente em Protocolo apartado, ou seja, o Órgão deverá encaminhar protocolado para consulta com vistas às alterações necessárias.

4 – Oportuno recordar que eventual **INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS e FONTES nos Contratos Prestação de Serviços de Manutenção**, devem ser formalizadas via apostilamento por cada Órgão, tendo em vista que, diferentemente de Abastecimento, os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços correspondente foram firmados individualmente por cada Órgão.

A SEAP/DETO permanece à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Assinado Eletronicamente

Ivo Ferreira Neto
Diretor do DETO